



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.286, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

PUBLICADO NO  
D.O.M.

Edição nº 853

Data: 20 / 12 / 22

**“RETIFICA E RATIFICA A PORTARIA Nº 2.254, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022, QUE TRATA DO PEDIDO DE EXONERAÇÃO DA SERVIDORA CARLA DOS SANTOS LEONE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso II da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

**Considerando** o requerimento da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos, por meio do Ofício nº 3.304/202, quanto a retificação da Portaria nº 2.254/2022, haja vista ter constado o pedido de exoneração sendo 13/12/2022 quando o correto seria 05/12/2022 e havendo a necessidade da regularização do ato.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica **retificada e ratificada** a Portaria nº 2.254, de 14 de dezembro de 2022 que trata do pedido de exoneração da servidora **CARLA DOS SANTOS LEONE – RE 11.588**, para **onde se lê**: “...13 de dezembro de 2022”, **leia-se** “...05 de dezembro de 2022.”

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 20 de dezembro de 2022.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Registrada e arquivada em pasta própria, no local de costume, na data supra.

**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Secretaria Municipal de Governo